



**PORTARIA Nº 31, DE 17 DE JANEIRO DE 2012.**

Concede licença para tratamento de saúde aos servidores que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder aos servidores relacionados no quadro abaixo, licença para tratamento de saúde nos períodos que menciona, de conformidade com o artigo 76 da Lei Complementar nº 042/03 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

Matric.	Servidor (a)	Cargo/Símbolo	Nº Dias	Período	Prorrog
3668-4	Cristina Sota Lopes	Agente Comunitário de Saúde - ACS	01	26-12-11	Não
3668-4	Cristina Sota Lopes	Agente Comunitário de Saúde - ACS	01	28-12-11	Não
4630-0	Wilson Miguel	Auxiliar de Serviços Diversos - AXD	03	20 a 22-12-11	Não
122-8	Cleonice Valez de Andrade	Auxiliar de Enfermagem - AEN	01	26 -12-11	Não
2827-4	Junior César Matsui	Técnico Manut. Parques e Jardins	01	23-12-11	Não
1441-9	Maria Aparecida da Silva	Auxiliar de Enfermagem- AEN	05	22 a 26-12-11	Não

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 17 de janeiro de 2012.

**ZELMO DE BRIDA**  
Prefeito

